



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos Filho (Juneca), no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para a construção de uma praça com parque infantil no terreno situado ao lado da Escola Municipal Vazame, no encontro entre a rua Augusto de Almeida Batista e a rua Bem-Te-Vi, no Jardim Vazame, em Embu das Artes/SP.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes prevê em seu artigo 234, inciso II, que o Município proporcionará meios de recreação sadia e construtiva à comunidade, através de construção e equipamento de parques infantis, centros de juventude e edifício de convivência comunal;

CONSIDERANDO que a construção de uma praça, do parque infantil e do espaço de convivência no local especificado favorecerá a região, beneficiando os moradores e frequentadores da localidade, tendo em vista a movimentação significativa de famílias no local por conta da Escola Municipal Vazame;

CONSIDERANDO a importância das ações que fortaleçam o convívio social, o lazer e o melhor aproveitamento do espaço público municipal;

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente indicação.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 13 de agosto de 2025.

Juneca - MDB



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003500380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

